#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.054.895/0001-60, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66010-100, representada por seu titular Sr. VALBE-TÂNIO BARBOSA MILHOMEM, CPF Nº 517.296.792-34, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 - PMC - expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal, sob o CNPJ nº 05.121.991/0001-84, responsável pelo gerenciamento da ATA, vigente por doze meses, em que foram registrados preços da empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁ-TICA LTDA, pessoa jurídica estabelecida à Travessa WE 20 nº 302, Bairro Cidade Nova II, Ananindeua/Pará, CEP: 67.130.480, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Oliveira Santana, Diretor Geral, portador do CPF nº 008.969.974-21, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários e serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da SEJUDH por um período de 12 (doze) meses, por meio do Processo PAE nº 2023/63716, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Item 1 - LOCACÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA LASER Marca: HP Modelo: LaserJet 432FDN, - Funções / Multitarefa suportada Impressão, cópia, digitalização, fax - Velocidade mínima impressão A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto - Velocidade mínima de impressão frente e verso A4: Até 17 ppm; Carta: Até Up to 18 ppm; - Resolução mínima de impressão Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi;

Quantidade: 20 Prazo 12 meses

Valor Unitário: R\$ 760,00 Valor Mensal: R\$ 15.200,00 Valor Total: R\$ 182.400,00 Belém/PA, 30 de janeiro de 2023 VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 900226

Protocolo: 900277

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

# PORTARIA Nº 009/2023 - DAF/SEDEME - BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matricula: n°5920223/4/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Cumaru do Norte, Pau D'Arco, Santana do Araguaia, Xinguara e Jacundá -PA/Dias: 06 a 17/01/2023/Diária: 11,5 (onze e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores da SEDEME para atividades institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

## PORTARIA Nº05/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 30 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Lici- tação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplen- te do Contrato
01/2023	Adesão a Ata nº 09/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Fornecimento de combustível	F: Raysa Marcella S: Mayra Su- namita

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- 1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
  1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/
- conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2023.

#### **CONTRATO**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023. Referente: Cotação eletrônica nº 24/2021. Adesão a Ata nº 09/2022

Protocolo nº 202203304.

Objeto: Tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, customizado e gerido pela administração pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento continuo e ininterrupto de combustível, através de redes de postos credenciados de abastecimentos para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP n°24/2021 Data de Assinatura: 25/01/2023

Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024.

Valor global estimado: R\$ 261.332,76 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: FONTE: 0260002169 – Recursos Provenientes De Transferências de Convênios

Atividade: -14 122 1297 4668.

PROJETO ATIVIDADE: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado. NATUREZA DE DESPESAS: 339039.91 – Combustível e Lubrificante Automotivos.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Endereço: Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 2. Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do sul- CEP:93700-000.

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

# Protocolo: 900342

Protocolo: 900337

### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 04/2023, GAB/IMETROPARÁ, 30 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe os art. 74 a 76 da Lei  $n^{o}$  5.810 de 24janeiro de 1994 e o Decreto  $n^{o}$  1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE  $n^{o}$  34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDOo protocolonº 202300113 e processo nº 52/2023. RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares a servidora MANOELA MORGADO MARTINS matrícula nº 57198210/2, Procuradora Autárquica, com início em 31 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 03/10/2020/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 30 de janeiro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 900262